



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 197/GR, de 8 de fevereiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, em conformidade com o Processo n.º 23229.000008.2017-53,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0705817, Classe “D”, Nível “V”, Padrão “1” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com fundamento no art. 6.º incisos I, II, III e IV da EC n.º 41 publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c o § 5.º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela EC n.º 20/98, e o art. 2.º da EC n.º 47, publicada no DOU de 6 de julho de 2005, acrescido de 14% (quatorze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Retribuição por Titulação de Doutorado – RT de que trata a Lei 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 41051, código para o TCU 1106635.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR